



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

LEI Nº 1000/95

Nº 048/95.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na localidade da Ponta do Ambrósio, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º- Passa a denominar-se "TRAVESSA SILMA PACHECO DOS SANTOS", o logradouro público que faz ligação com a Rua Manoel Victorino Carriço, situada no Bairro da Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

SILMA PACHECO DOS SANTOS, doméstica, nascida na localidade de Ponta do Ambrósio, neste Município, era pessoa das mais estimadas do citado Bairro, que ao falecer deixou saudades por ser pessoa muito querida: entre a Comunidade.

Pelas razões expostas, solicito aos meus Nobres Pa-

CIENTE

Constou do Expediente da ~~Sessão~~ Sala das Sessões, 09 de novembro de 1995.

no dia 9.11.95

Paulo Henrique Cerchiarí

Paulo Henrique Cerchiarí

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 10.11.1995

Paulo Henrique Cerchiarí

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE.

Antonio Silva

ANTONIO SILVA
- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de Novembro de 19 95.

Paulo Henrique Cerchiarí

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 09 de Novembro de 19 95

Paulo Henrique Cerchiarí

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE